



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
a
l
i
z
a
m
o
s
o
s
P
a
r
t
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
É
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 03/2.025.

Rogney Maurício Temporim, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à funcionária, Adriana de Oliveira Ferreira, R.G. [REDACTED] Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 06/01/24/25, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 07 de fevereiro de 2.025 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 20 de janeiro de 2.025.-

*Rogney Maurício Temporim
Presidente da Mesa*

*Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*